



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata – Reunião Ordinária – 2º Período – 20ª Legislatura
06 de outubro de 2025

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no período matutino, nas dependências da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, reuniram-se os vereadores João Ferreira da Gama Junior (Júnior Gama), Raymara Carvalho Lima Cruz (Raymara Lima) e Alcemir da Conceição Costa (Alcemir Costa), membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para a realização de reunião ordinária. A reunião foi aberta com a leitura bíblica em **Isaiás, capítulo 41**, e, em seguida, deu-se início aos trabalhos da pauta do dia. O **Procurador Legislativo Wubertt Aguiar** esteve presente para prestar esclarecimentos e responder a questionamentos dos membros acerca de matérias constantes na pauta, que se encontravam em **processo de revisão**. Após as explicações do procurador, constatou-se que o **Projeto de Lei Ordinária nº 71/2025** não apresentava necessidade de correções. Já a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025** demandava **apenas ajuste** quanto ao tipo de matéria indicado no parecer, o que foi prontamente **corrigido e liberado**. Entretanto, após análise técnica, o **Projeto de Lei Ordinária nº 71/2025** precisou retornar às comissões **para apresentação de emenda modificativa**, a fim de substituir o termo “institui” por “autoriza” em sua ementa e texto principal. Dando prosseguimento à reunião, foram apreciados os **Projetos de Decreto Legislativo nº 33, 35, 36 e 37/2025**, todos versando sobre outorgas de títulos e concessões de medalhas legislativas, os quais foram **aprovados por parecer verbal**, conforme o disposto no **art. 108** do Regimento Interno. Atuaram como relatores, respectivamente, os vereadores Raymara Lima, Júnior Gama, Raymara Lima e Alcemir Costa. Na sequência, procedeu-se à distribuição de relatorias, ficando assim definidas: Júnior Gama recebeu o **Projeto de Lei Ordinária nº 084/2025**, Alcemir Costa o **Projeto de Lei Ordinária nº 086/2025**, e Raymara Lima o **Projeto de Lei Ordinária nº 093/2025**. Por fim, foi posto em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 07/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo relator, vereador Júnior Gama, apresentou **parecer pela constitucionalidade da matéria**. O parecer foi **aprovado** por unanimidade pelos membros da Comissão. Logo após, não havendo mais nada a tratar, o presidente Junior Gama deu por encerrados os trabalhos da reunião ordinária do dia 06 de outubro de 2025.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025.

João Ferreira da Gama Junior (Presidente)

Raymara Carvalho Lima Cruz (1ª Vice-Presidente)

Alcemir da Conceição Costa (1º Secretário)